



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 106/2022 - CONSC - CH (10.41.12)

Nº do Protocolo: 23205.041812/2022-28

Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, campus Chapecó, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* do Conselho de Campus, a composição do Colegiado do Curso de Agronomia nos termos da Resolução Nº 09/2018 – CONSUNI/CGAE:

I - Coordenador(a) do Curso:
João Alfredo Braida;

II - Coordenador(a) Adjunto(a):
James Luiz Berto;

III - Coordenador(a) de Estágios:
João Guilherme Dal Belo Leite (titular) e cargo vacante (suplente);

IV - Representantes Docentes do Domínio Comum:
Inês Claudete Burg (titular) e Joseane de Menezes Sternardt (suplente);

V - Representantes Docentes do Domínio Conexo:
André Luiz Radunz (titular) e Marcos Roberto dos Reis (suplente);

VI - Representantes do Corpo Docente:
Siumar Pedro Tironi (titular) e João Paulo Bender (suplente);
Samuel Mariano Gislon da Silva (titular) e Arlindo Cristiano Felipe (suplente);
Rosiane Berenice Nicoloso Denardin (titular) e Rosane Rossato Binotto (suplente);
Jorge Luiz Mattias (titular) e Fernando Perobelli Ferreira (suplente);
Clevison Luiz Giacobbo (titular) e Roberto Carlos Pavan (suplente);

VII - Representantes Discentes:
Yago Silva Souto Franco (titular) e Ana Carolina Sampaio Silva (suplente);
Gabriela Bes (titular) e Kristiany Mariely Bender (suplente);
Thays Campos Zille Dutra (titular) e Christopher Araujo Venet (suplente);

VIII - Representante Técnico Administrativo em Educação:
Luciano Pessoa de Almeida (titular) e Mateus Velho dos Santos (suplente).

Parágrafo único: o mandato dos representantes listados nos Incisos VI e VIII é de dois anos e dos representantes do Inciso VII é de um ano, a contar da data de vigência desta Resolução.

Art. 2º As atribuições do colegiado de curso estão dispostas na Resolução nº 09/2018 - CONSUNI/CGAE.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Nº 68/CONSCCH/UFFS/2021.

(Assinado digitalmente em 14/12/2022 13:34)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ

CCH (10.41)

Matrícula: ###294#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **106**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/12/2022** e o código de verificação: **2f8scee31**